ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL | Palácio **"Eduardo de Freitas Martins"**
Rua Mato Grosso, nº 186, bairro Centro, CEP 78.345-000, Castanheira / MT

João Carlos apresenta indicações sobre uso de máquinas públicas e renovação de contratos na Secretaria de Obras

Autoria: **VIVALDO DA SILVA MELO**

Duas Indicações de autoria do vereador **João Carlos Maria**, ambas voltadas ao setor de Obras do município, foram aprovadas por unanimidade pelo Legislativo castanheirense. Apresentadas no dia 18 de novembro, as proposições tratam de transparência na utilização de máquinas públicas e da prorrogação dos contratos de 13 trabalhadores que atuam na Secretaria Municipal de Obras.

A Indicação nº 21/2026 solicita à Prefeitura o encaminhamento à Câmara e a publicação no Portal da Transparência de um relatório completo sobre a utilização da pá-carregadeira e dos caminhõescaçamba do município nos últimos seis meses. O documento deverá informar datas dos pedidos e dos atendimentos, nomes dos produtores beneficiados, localidades atendidas, horas trabalhadas e dados sobre o transporte das máquinas em caminhão-prancha particular, incluindo a forma de pagamento ou compensação pelo serviço.

Na justificativa, o vereador aponta que a inexistência de um caminhão-prancha próprio faz com que o município dependa de transporte particular para deslocar seus equipamentos. Segundo ele, há reclamações de produtores que relatam diferenças no tempo de espera pelo atendimento, com alguns sendo atendidos rapidamente e outros aguardando por meses. A proposta estabelece o prazo de 20 dias para apresentação e publicação do relatório, com o objetivo de ampliar a transparência e permitir o acompanhamento da ordem de atendimento das solicitações.

Já a Indicação nº 22/2026 trata da situação de 13 trabalhadores vinculados à Secretaria Municipal de Obras, contratados na modalidade de prestação de serviços. João Carlos solicita a prorrogação dos contratos por mais 30 dias, abrangendo dezembro de 2026, para que os profissionais continuem atuando em atividades como limpeza urbana, roçada e manutenção das estradas vicinais, especialmente diante das demandas do período chuvoso.

O parlamentar argumenta que o encerramento dos contratos ao final de novembro ou durante dezembro poderá deixar 13 trabalhadores sem renda justamente no período natalino. Como alternativa, caso a renovação não seja possível por razões orçamentárias, propõe que, em situações futuras, seja adotado um prazo de 90 dias de aviso prévio, permitindo que os profissionais tenham tempo para se organizar financeiramente.

Com a aprovação unânime das duas Indicações, as solicitações seguem ao Poder Executivo Municipal, a quem cabe avaliar as medidas propostas. As matérias foram encaminhadas ao prefeito **Jakson de Oliveira Rios Júnior**.